



Inexigibilidade
06/1/2019

Capacitação
Compras net

TC

Portal OK

Licitação
Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 309 / 2019

DATA 26/11/19

(Handwritten mark)



C I n°. 009/2019

Do: Departamento de Licitações

Para: Secretaria de Administração e Finanças

Referente: Curso de Pregão Eletrônico plataforma atualizada do ComprasNet conforme Decreto n° 10.024/2019.

Solicitamos autorização para efetuar Capacitação para Operacionalização do Pregão Eletrônico na Plataforma COMPRASNET, de acordo com Decreto n° 10.024/19, que acontecerá nos dias 5 e 6 de dezembro de 2019, horário: 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, na Cidade de Francisco Beltrão, Ministrante: Nádia Ap. Dall Agnol, Telefone para contato: (46) 99911-8158, e-mail: nadiaapdallagnol@gmail.com.

Investimento: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) por participante.

Mais de uma inscrição para mesmo órgão e vinculado a mesma fonte pagadora, o valor é R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) por participante.

Investimento para 6 pessoas R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Investimento para 8 pessoas R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção dispensada.

Dois Vizinhos, 12 de novembro de 2019.

Claudinei Schreiber

Diretor do Departamento de Licitações

CLAUDINEI SCHREIBER
Diretor do Departamento
de Licitações
Decreto N° 15235/2019

CI 159/2019



DA: Secretaria de Administração e Finanças
PARA: Departamento de Compras e Licitação

Solicitamos a esta Secretaria procedimento licitatório, na modalidade de inexigibilidade, com objetivo de contratação de:

OBJETO: Contratação de empresa para realização de 3 inscrições para efetuar **CAPACITAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA PLATAFORMA COMPRASNET.**

PRAZO: 03 meses.

VALOR: 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).

RAZÃO DA ESCOLHA: a escolha pela empresa N.A.D. CONSULTORIA & CAPACITAÇÃO, em razão da mesma oferecer treinamento aberto com conteúdo programático atualizado e de extrema necessidade para a administração nesse momento de mudança. O curso será administrado por pessoa gabaritada com conhecimento de natureza singular.

JUSTIFICATIVA: Justificamos a contratação dos serviços através de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no art. 25, II da lei 8666/93.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em uma única parcela.

GESTOR DO CONTRATO: A Gestora do contrato será a Secretária de Administração e Finanças.

FISCAL TITULAR DO CONTRATO: Clésio Fidêncio.

FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO: Rudinei Kurgel.

Autorizado

DOIS VIZINHOS - PR, 18 de novembro de 2019.

Boaretto

ITAMAR CAMILO BOARETTO

Secretário Geral
de Governo
Decreto N° 15243/2019.

M. Besson Frigotto

Márcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações públicas que a empresa **NADIA APARECIDA DALL AGNOL 06002189963**, inscrita no CNPJ, sob N° 12.095.355/0001-90, com sede à Rua Mato Grosso, 237 - Q 91-B, LT 02 - PRES KENNEDY, CEP: 85605280, na cidade de Francisco Beltrão/PR, prestou para a Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, capacitação para adesão e operacionalização do sistema COMPRASNET, através da compra direta n° 44/2019 e ordem de serviço n° 937/2019, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	CAPACITAÇÃO PARA ADESÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA PLATAFORMA COMPRASNET, CARGA HORÁRIA 16 HORAS. REALIZADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR.	05 Servidores

Declaramos que a empresa cumpriu com todas as suas obrigações relativas à qualidade e bom atendimento, não constando em nossos registros até a presente data nada que desabone a conduta desta empresa.

Sendo termo da verdade, firmamos o presente atestado.

Campo Magro/PR, 29 de Agosto de 2019.

Erik Amaral Taveira
Diretor de Compras e Licitações
Matrícula 2010

Erik Amaral Taveira
Diretor de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **NADIA APARECIDA DALL AGNOL 06002189963**, situada na Rua Mato Grosso, nº. 237, SALA 01, PRESIDENTE Kennedy, CEP: 85.605-280, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob número 12.095.355/0001-90, cumpriu com as obrigações referente à realização de curso de implantação, capacitação e suporte para operacionalização do pregão eletrônico na plataforma eletrônica, disponibilizada pelo governo federal denominada comprasnet, os quais apresentaram desempenho satisfatório.

- Dispensa de Licitação nº 52/2018-PMC

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 29 de agosto de 2019.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração



Capacitação para Operacionalização do Pregão Eletrônico na Plataforma COMPRASNET, de acordo com Decreto nº 10.024/19

Data da realização: 05 e 06 de dezembro de 2019

Horário: 08hr30min às 11hr30min e 13hr30 às 17:30.

Cidade: Francisco Beltrão

Ministrante: Nádia Ap. Dall Agnol

Telefone para contato: (46) 99911-8158

e-mail: nadiaapdallagnol@gmail.com

Investimento: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) por participante.

Mais de uma inscrição para mesmo órgão e vinculado a mesma fonte pagadora, o valor é R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) por participante.

*Obrigatório

Endereço de e-mail *

Seu e-mail

Nome Completo *

Sua resposta

CNPJ ou CPF nº *

Sua resposta

Órgão de atuação *

Sua resposta

Município de Atuação *

Sua resposta



Telefone para Contato *

Sua resposta

Forma de Contratação/Pagamento *

Dispensa de Licitação

Elemento

Outro:

Após realizar a inscrição, favor entrar em contato pelo

Telefone/WhatsApp (46) 99911-8158 ou e-mail:

nadiaapdallagnol@gmail.com



N.A.D. Consultoria &
Capacitação

ENVIAR

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários





Município de Dois Vizinhos

1

D-396/2019
Departamento de Compras

Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2019.

Prezado Senhor (a),



Solicito dotação para o objeto conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para realização de 3 inscrições para efetuar o curso CAPACITAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO COMPRASNET.

Valor total: R\$ 2.310,00

Solicitante: Márcia Besson Frigotto
Conforme CI –159/2019, em anexo.
Dotação Despesa: Secretaria Administração e finanças.
Fonte de recurso: Livre

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,


Clesio Fidencio
Departamento de Compras

Ao
Senhor
Ademir Luiz Batistella
Departamento de Contabilidade



Município de Dois Vizinhos - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 18/11/2019

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.000.000,00	1.913.000,00	1.547.654,21	365.345,79
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.000.000,00	1.913.000,00	1.547.654,21	365.345,79
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000.000,00	1.913.000,00	1.547.654,21	365.345,79
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01500 E 00000 000001/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00	1.913.000,00	1.547.654,21	365.345,79
Total Geral	2.000.000,00	1.913.000,00	1.547.654,21	365.345,79

Critério de seleção:

Data do cálculo: 18/11/2019
Conta de despesa: 1500

Ademir L. Batistella
18/11/19

Ademir L. Batistella
Contador
CRC-PR: 37585/O
CPF: 525068789-04



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

NADIA APARECIDA DALL AGNOL 06002189963

Nome do Empresário

NADIA APARECIDA DALL AGNOL

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

95950884

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

060.021.899-63

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/06/2010

Números de Registro

CNPJ

12.095.355/0001-90

NIRE

41-8-0014659-3

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85605-280	RUA MATO GROSSO	237	SALA 01
Bairro	Município	UF	
PRESIDENTE KENNEDY	FRANCISCO BELTRAO	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

18/06/2010

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME17452045

Número do Identificador

12095355000190

Data de Emissão

30/01/2018



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL - PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA O EMPRESÁRIO ENQUILTRADO COMO

Página: 001 / 001

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NADIA APARECIDA DALL AGNOL 06002189963

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0014659-3	CNPJ 12.095.355/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/06/2010	Data de Início de Atividade 30/01/2018
---	----------------------------	--	---

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)
 RUA MATO GROSSO, 237-SALA 01, PRESIDENTE KENNEDY, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-280

Ocupações:
 Principal: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
 Secundárias:

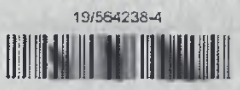
Objeto: Serviço de treinamento e capacitação gerencial e profissional - Instrutor de cursos gerenciais, independente	Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será des enquadrado da condição de MEI a partir de <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> (Lei complementar nº 123/06)
---	--

Capital: R\$ 5000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)
---	---

Último Arquivamento:
 Data: 16/06/2014 Número: M1441108799
 Ato: ALTERAÇÃO
 Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 (1) Data a partir da qual o evento produz efeito. Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo Internet Em Local Fixo Fora de Loja	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX
---	----------------------------	----------------------

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 29 de agosto de 2019



19/564238-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
 PARANÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.095.355/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2010
NOME EMPRESARIAL NADIA APARECIDA DALL AGNOL 06002189963		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 237	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-280	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO nadia@franciscobeltrao.com.br		TELEFONE (46) 3055-1958
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2019 às 16:32:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO



ALVARÁ nº 20191244

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 891/2018 de 31/01/2018 concede Alvará de Licença de Localização a:

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: NADIA APARECIDA DALL AGNOL 06002189963
Nome Fantasia: NADIA APARECIDA DALL AGNOL
Inscrição Municipal: 126730
CNPJ: 12.095.355/0001-90

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Endereço: R MATO GROSSO, 237 - Q 91-B LT 02 - PRES KENNEDY 85605280
Área utilizada: 50,00
Horário de funcionamento: Comercial (NÃO USAR)
Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

ATIVIDADES

Atividade Principal:
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Atividade(s) Secundária(s):

VALIDADE

Alvará emitido em: 18/11/2019
Este alvará possui validade INDETERMINADA somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO 3º, ART. 210, DA LEI Nº. 4618/2018

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ELÓIS FELICÍO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Código de Autenticação: 9ZTMHBCRC3ZZX98E588

A autenticidade deste documento pode ser verificado na opção Prefeitura on-line em www.franciscobeltrao.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL 06002189963**
CNPJ: **12.095.355/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:56 do dia 10/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2019.

Código de controle da certidão: **8846.5E32.A295.FAC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020347166-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.095.355/0001-90**

Nome: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº28610/2019

RAZÃO SOCIAL: NADIA APARECIDA DALL AGNOL 06002189963

CNPJ: 12.095.355/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 126730

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 126730

ENDEREÇO: R MATO GROSSO, 237 - Q 91-B LT 02 - PRES KENNEDY CEP: 85605280 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	05/11/2019
DATA	DE	VALIDADE:	04/01/2020
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA /		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2ZZX98E3RP			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/11/2019 - 14:18:33
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.095.355/0001-90
Razão Social: NADIA APARECIDA DALL AGNOL
Endereço: R MATO GROSSO 237 SALA 01 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2019 a 01/12/2019

Certificação Número: 2019110203504501690319

Informação obtida em 05/11/2019 14:17:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL 06002189963

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.095.355/0001-90

Certidão nº: 178381660/2019

Expedição: 31/07/2019, às 13:38:55

Validade: 26/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NADIA APARECIDA DALL AGNOL 06002189963 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.095.355/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

NADIA APARECIDA DALL AGNOL 06002189963
CNPJ: 12.095.355/0001-90

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 29 de Agosto de 2019 às 12:30:12.


Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068



REFERENTE AO PROCESSO DE (DISPENSA/INEXIGIBILIDADE)

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Pessoa Jurídica

NOME: Nádia Aparecida Dall Agnol

CNPJ: 12.095.355/0001-90

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 237 – Presidente Kennedy – Francisco Beltrão - PR

REPRESENTANTE LEGAL: Nádia Aparecida Dall Agnol

CPF: 060.021899-63

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS MENORES** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: nadiaapdallagnol@gmail.com

Telefone: (46) 99911-8158

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Indico como **PREPOSTO**, caso ocorra a contratação da empresa, a Senhora Nádia Aparecida Dall Agnol, inscrita no CPF sob o n.º 060.021.899-63, sendo seu telefone (46) 99911-8158 e seu e-mail nadiaapdallagnol@gmail.com.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2019.

Nádia Aparecida Dall Agnol
CNPJ n.º 12.095.355/0001-90



PARECER JURÍDICO:

Parecer jurídico sobre inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa referente capacitação para operacionalização do pregão eletrônico na plataforma COMPRASNET.

I – Dos fatos:

Trata-se de solicitação do Departamento de Compras e Licitação, à pedido da Secretária de Administração e Finanças (CI 159/2019), os quais solicitam parecer jurídico acerca da possibilidade de inexigibilidade do processo licitatório para a contratação de empresa para três inscrições referente capacitação para operacionalização do pregão eletrônico na plataforma COMPRASNET.

Verifica-se na CI nº. 159/2019 a justificativa acerca da incidência do art. 25, inciso II, da lei nº 8.666/1993. Informou que o valor do curso é de R\$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais), com prazo de 03 meses e pagamento em parcela única.

Fundamentou a escolha da empresa em questão devido oferecer um treinamento aberto, com conteúdo programático atualizado e extrema necessidade para a administração.

Tem como gestor(a) do contrato a Secretária de Administração e Finanças.

Foi informado que as despesas ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.000 Secretaria de Administração e Finanças; 06.001; Departamento de Administração; 04.122.0003.2034: Atividades dos setores internos da Administração; 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros. Pessoa Jurídica; 01500 E 00000 Recursos Ordinários Livres R\$ 365.345,79.

II – Do Direito:

Preceitua o texto da Carta Magna que, em regra, as contratações da Administração Pública devem resultar da adoção do procedimento licitatório, conforme inciso XXI do art. 37 da Constituição da República.



Município de Dois Vizinhos



Parecer Jurídico. Inexigibilidade de licitação. NADIA APARECIDA DALL AGNOL –
CNPJ: 12.095.355/0001-90.

Contudo há hipóteses de exceções trazidas pela lei nº. 8.666/1993, em seu artigo 25, inciso II:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Do mesmo diploma legal temos o artigo 13, o qual ensina que:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Extraí-se desses dispositivos a incidência do instituto da inexigibilidade no caso em tela. Verifica-se que há entendimento de que nos casos de cursos abertos, destinados ao ensino de matéria especializada, pode caracterizar a singularidade do serviço prestado. Isto porque cada docente ou instrutor possui a sua singularidade, não há como comparar.

Para corroborar, o Tribunal de Contas manifestou-se no seguinte sentido:

“Nesse sentido, defendo o posicionamento de que a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, fato que pode e deve evoluir no ritmo das mudanças que certamente ocorrerão no mercado com o aperfeiçoamento das técnicas de elaboração de manuais padronizados de ensino. Essa evolução deve ser acompanhada tanto pelos gestores como pelos órgãos de controle, no âmbito de suas atuações. Assim, desponta, a meu ver, com clareza que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na atualidade, é regra geral, sendo a licitação exceção que deve ser averiguada caso a caso pelo administrador” Processo nº TC 000.830/98-4, Relator Ministro ADHEMAR PALADINI GHISI, Decisão 439/98 – Plenário.

Ainda, nesse mesmo julgado foi asseverado sobre a importância de assegurar ao Administrador uma margem de discricionariedade na escolha de instrutores ou professores.



Município de Dois Vizinhos



Parecer Jurídico. Inexigibilidade de licitação. NADIA APARECIDA DALL AGNOL –
CNPJ: 12.095.355/0001-90.

Importa destacar a que o Tribunal de Conta do Estado do Paraná, em acórdão n.º. 2388/19 – Tribunal Pleno, devido consulta realizada sob n.º. 515453/18 tem o entendimento, como abaixo demonstra, que o Administração Pública deve atualizar, oferecer capacitação aos seus servidores.

“O oferecimento de cursos de capacitação, quando necessário, é obrigação da Administração Pública. O tipo de capacitação deverá observar as peculiaridades e restrições locais. Notadamente, órgãos e entidades de tamanho reduzido não tem obrigação de terem escolas próprias, porém podem realizar convênios com escolas de governo ou contratar cursos para formações específicas e pontuais. Aliás, a Lei de Licitações (Lei 8.666/93), no seu art. 13, VI, considera o “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal” como serviço técnico especializado que é passível de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, do mesmo diploma legal.”
(grifo nosso)

Nesse mesmo acórdão orienta para que a Administração atente-se ao objeto como sendo pertinente às atribuições do servidor, bem como haver disponibilidade orçamentária e financeira.

Salienta-se a importância da comunicação da inexigibilidade à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, bem como para a ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, conforme exige o art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93.

III – Conclusão:

Desta forma, considerando as razões acima expostas, opino pelo favoravelmente pela contratação da empresa objetivando a inscrição (três) no curso objeto já anteriormente descrito, desde que observadas e atendidas as observações acima descritas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos, 26 de novembro de 2019.

Lúcia Helena Constantinopolos Severo Pereira Batista
Advogada Municipal OAB/PR n.º. 97.671

Município de Dois Vizinhos

Solicitação 336/2019

Termo de Referência



Solicitação

Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de
336	Contratação de Serviço	18/11/2019	1

Solicitante

Código	Nome	Processo Gerado
3883-1	Marcia Besson Frigotto	Número 615/2019

Local

Código	Nome
36	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Órgão

Nome	Pagamento
06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Forma até 30 dias

Entrega

Local	Prazo
	0 Dias

Descrição:

Modalidade: Inexigibilidade

Forma de pagamento: o pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero Contrato
3. Numero Aditivo se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15472/2019
5. Especificar (local, ou emitir relatório de serviços realizados)
6. Anexos para todas as notas (Negativas fiscais e CNDT).

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de 3 inscrições para efetuar CAPACITAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA PLATAFORMA COMPRASNET.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: A vigente legislação (art. 25. inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

VIGÊNCIA: 3 meses.

GESTOR DO CONTRATO: Márcia Besson Frigotto

FISCAL TITULAR DO CONTRATO: Clesio Fidencio

FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO: Rudinei Curzel

FONTE DE RECURSO: Livre

Proponente: NADIA APARECIDA DALL AGNOL

CNPJ: 12.095.355/0001-90

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Justificativa:

Conforme CI 159/2019 da Secretaria de Administração e Finanças

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	04.122.0003-2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01500 0000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035669	CURSO	UN	3,00	770,00	2.310,00
	Capacitação para operacionalização do Pregão Eletrônico na Plataforma COMPRASNET.				
Total da dotação					2.310,00



Município de Dois Vizinhos
Solicitação 336/2019
Termo de Referência



Página 2

TOTAL 2.310,00

TOTAL GERAL 2.310,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.04.122.0003.2034	2.310,00
Cod 01500 Fonte 00000 G.Fonte E	2.310,00

CLESTO FIDÊNCIO
Emissor



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



1

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 061/2019

Dois Vizinhos, 26 de novembro de 2019.

1. VIGÊNCIA: A vigência e a execução do contrato serão de 3 (três) meses, iniciando-se com a assinatura do contrato.

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CAPACITAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA PLATAFORMA COMPRASNET, conforme demonstra a tabela abaixo:

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	35669	CURSO Capacitação para operacionalização do Pregão Eletrônico na Plataforma COMPRASNET.	3,00	UN	770,00	2.310,00
TOTAL						2.310,00

2.1. O objeto desta contratação deverá ser realizado de acordo com as orientações da Secretaria de Administração e Finanças.

2.2. A gestão do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças, Sra. Marcia Besson Frigotto.

2.3. A fiscalização será de responsabilidade do Sr. Clesio Fidencio, sendo seu suplente o Sr. Rudinei Curzel.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

4. CONTRATADA: NADIA APARECIDA DALL AGNOL 06002189963, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.355/0001-90, com sede na Rua Mato Grosso, nº 237, Sala 01, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-280, representada por pela sócia administradora Srta. Nadia Aparecida Dall Agnol, portadora do CPF nº 060.021.899-63 e do RG nº 9.595.088-4.

5. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

6. VALOR: O valor global dos serviços ora contratado será de **R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais)**.

7. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pelo Departamento de Compras.

7.1. Deverá constar na Nota Fiscal o número do processo de Inexigibilidade e número do Contrato.

7.2. Se a empresa for optante pelo Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



7.3. Anexo a todas as notas fiscais as Negativas Fiscais e trabalhista.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação dos serviços, objeto desta licitação, correrão a conta do município, alocados na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso
2019	01500	06.001.04.122.0003.2034	00000

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A licitante total ou parcialmente inadimplente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93 combinada com o art. 7º da Lei 10520/2002, garantida a prévia defesa, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;
b) multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual:

I – multa de 5% (cinco por cento) do valor do saldo remanescente do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

II – multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público.

c) suspensão temporária do direito de participar em licitações ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato;

II – ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

III – não manter proposta;

IV – falhar gravemente na execução do contrato;

V – na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos e, no máximo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, entre outros comportamentos e em especial quando:

I – apresentar documentação falsa exigida para o certame;

II – comportar-se de modo inidôneo;

III – cometer fraude fiscal;

IV – fraudar na execução do contrato;

V – fazer declaração falsa.

9.2. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas a contratada.

9.2.1. Fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

9.2.2. Se o valor devido pela Contratada não for pago dentro do prazo, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

9.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



3

10. JUSTIFICATIVA: Em razão da empresa oferecer treinamento aberto com conteúdo programático atualizado e de extrema necessidade para a administração nesse momento de mudança na legislação Decreto Federal nº 10.024/2019. O curso será ministrado por pessoa gabaritada com conhecimento de natureza singular.

Márcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



4

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 061/2019

Em análise ao processo de **INEXIGIBILIDADE nº 061/2019**, de 26 de novembro de 2019, instaurado pela Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, o senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos, **RATIFICA** o procedimento amparado no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência e a execução do contrato será de 3 (três) meses, iniciando-se com a assinatura do contrato.

VALOR: O valor global dos serviços ora contratado será de **R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais)**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CAPACITAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA PLATAFORMA COMPRASNET.**

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento encontra-se no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: NADIA APARECIDA DALL AGNOL 06002189963, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.355/0001-90, com sede na Rua Mato Grosso, nº 237, Sala 01, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-280, representada por pela sócia administradora Srta. Nadia Aparecida Dall Agnol, portadora do CPF nº 060.021.899-63 e do RG nº 9.595.088-4.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

Dois Vizinhos, 26 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



5

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 061/2019

PROCESSO: nº. 061/2019; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CAPACITAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA PLATAFORMA COMPRASNET; **CONTRATADA:** NADIA APARECIDA DALL AGNOL 06002189963, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.355/0001-90, com sede na Rua Mato Grosso, nº 237, Sala 01, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-280, representada por pela sócia administradora Srta. Nadia Aparecida Dall Agnol, portadora do CPF nº 060.021.899-63 e do RG nº 9.595.088-4; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses; **VALOR:** R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais); **RECONHECIMENTO:** 26 de novembro de 2019, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 26 de novembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.



Raul Camilo Isotton
Prefeito



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **299/2019**

Processo Licitatório nº: **061/2019**

Modalidade: **Inexigibilidade**

Objeto: Contratação de empresa para efetuar capacitação para operacionalização do Pregão Eletrônico na Plataforma Comprasnet.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente e também aos aspectos contidos no artigo 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

No processo licitatório constam 31 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 309/2019 e foi aprovado pelo Parecer Jurídico de 26 de novembro de 2019, anexo ao processo (fls. 22 a 24).

Justifica-se em razão da empresa oferecer treinamento aberto com conteúdo programático atualizado e de extrema necessidade para a administração nesse momento de mudança na legislação Decreto Federal nº 10.024/2019. O curso será ministrado por pessoa gabaritada com conhecimento singular.

Após a análise e julgamento, foi adjudicada a proponente:

Fornecedor	Valor Total
Nadia Aparecida Dall Agnol – MEI	2.310,00

O valor global dos serviços é de R\$ **R\$ 2.310,00** (dois mil, trezentos e dez reais), conforme ato de ratificação nº 061/2019 de 26 de novembro de 2019.

A licitação deverá ser divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa nº 037/2009 do TCE/PR.

O extrato de inexigibilidade de licitação deverá ser publicado no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriormente anexado ao processo.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



Município de Dois Vizinhos



Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 27 de novembro de 2019.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 061/2019**

PROCESSO: n°. 061/2019; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CAPACITAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA PLATAFORMA COMPRASNET; **CONTRATADA:** NADIA APARECIDA DALL AGNOL 06002189963, inscrita no CNPJ sob o n° 12.095.355/0001-90, com sede na Rua Mato Grosso, n° 237, Sala 01, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-280, representada por pela sócia administradora Srta. Nadia Aparecida Dall Agnol, portadora do CPF n° 060.021.899-63 e do RG n° 9.595.088-4; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses; **VALOR:** R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais); **RECONHECIMENTO:** 26 de novembro de 2019, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 26 de novembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019 – PR
DE SUSPENSÃO O Pregoeiro Oficial do Mun.
Paracó, nomeado pela Portaria nº. 309/2019, de
que, atendendo a do Tribunal de Contas do Es.
abertura do edital do Pregão Presencial nº. 049/

designada para o dia 29 (sexta feira) do corrente mês de novembro do ano em
curso (29/11/2019), às 10:00 horas, no prédio do Paço Municipal, na sala de
licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, Centro, nesta cidade de Clevelândia –
Pr, o qual visa a “contratação de empresa especializada na execução de serviços
contínuos, de coleta seletiva, transporte, transbordo e destinação final em
aterro sanitário, próprio da empresa, de resíduos sólidos orgânicos (incluindo
rejeito dos resíduos recicláveis), gerados neste Município; contratação de
empresa especializada na execução de serviços contínuos, de coleta seletiva,
transporte e destinação final de resíduos recicláveis, gerados neste Município, até
a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Clevelândia, localizada na
Rua 7 de Setembro, s/nº., nesta cidade; e, contratação de empresa especializada na
execução de serviços de acondicionamento, carregamento, transporte e disposição
final de resíduos de construção civil e de jardinagem, gerados neste Município,
com destinação final em aterro próprio da empresa”, conforme documentos
acostados aos autos. Clevelândia, 27 de novembro de 2019. DIONATAN R. C.
DE OLIVEIRA Pregoeiro

117021/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019 – PROCESSO Nº. 064/2019 AVISO
DE SUSPENSÃO O Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná,
TORNA PÚBLICO que, atendendo a recomendações constantes do Apontamento
Preliminar de Acompanhamento (APA) nº. 13468 (fiscalização nº. 1739/19),
proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, SUSPENDEU a abertura
do edital do Pregão Presencial nº. 049/2019 – Processo nº. 064/2019, designada
para o dia 29 (sexta feira) do corrente mês de novembro do ano em curso
(29/11/2019), às 10:00 horas, no prédio do Paço Municipal, na sala de licitações,
sito à Praça Getúlio Vargas, 71, Centro, nesta cidade de Clevelândia – Pr, o qual
visa a “contratação de empresa especializada na execução de serviços contínuos,
de coleta seletiva, transporte, transbordo e destinação final em aterro sanitário,
próprio da empresa, de resíduos sólidos orgânicos (incluindo rejeito dos resíduos
recicláveis), gerados neste Município; contratação de empresa especializada na
execução de serviços contínuos, de coleta seletiva, transporte e destinação final
de resíduos recicláveis, gerados neste Município, até a Associação de Catadores
de Materiais Recicláveis de Clevelândia, localizada na Rua 7 de Setembro, s/nº.,
nesta cidade; e, contratação de empresa especializada na execução de serviços
de acondicionamento, carregamento, transporte e disposição final de resíduos
de construção civil e de jardinagem, gerados neste Município, com destinação
final em aterro próprio da empresa”, conforme documentos acostados aos autos.
Clevelândia, 27 de novembro de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito
Municipal

117087/2019

Colombo

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 117/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Tratamento de
Dados e Impressão à Laser de Carnês e Boletos de Cobrança de Tributos, utiliza-
dos pelo Departamento de Gestão Tributária, vinculado a Secretaria Municipal de
Fazenda, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência
(Anexo VII).

Data: 11 de dezembro de 2019 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105,
Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Ad-
ministração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou
pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de novembro de 2019.

Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

117036/2019

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O LOTE 01 E
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP PARA O LOTE 02.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ATENDIMENTOS

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
968283919

Documento emitido em 02/12/2019 14:54:49.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10573 | 28/11/2019 | PAG. 39

Para verificar a autenticidade desta página, basta inserir o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Curiúva

AVISOS COMPLEMENTARES EM SAUDE, EM REGIME DE
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -
PRESENCIAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça
horas do dia 11 de dezembro de 2019. VALOR
R\$ 0,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital
está disponível no site do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00
e das 17:30 horas ou através do site
de informações (46) 3232-8300, Coronel Vivida, 27
de novembro de 2019. Antônio Azilheiro, Presidente da CPL.

117351/2019

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de con-
formidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019, Decreto
Municipal Nº 05/2006 e Decreto Municipal 046/2015 e alterações posteriores,
subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna pú-
blico que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação
deste, o Edital de Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços para futura
e eventual aquisição de equipamento de informática, móveis e eletrodomésticos à
Secretaria Municipal Saúde – Farmácia Central. O edital está disponível no Site
www.curitiba.pr.gov.br e www.bll.org.br e os propositos deverão ser anexados
ao sistema até às 8h00min do dia 11 de dezembro de 2019 e a sessão de disputa terá
início às 9h00min do mesmo dia.

Curiúva, 28 de novembro 2019.

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA

Pregoeira

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

117358/2019

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: nº. 061/2019; OBJETO: Contratação de empresa para efetuar
capacitação para operacionalização do Pregão Eletrônico na plataforma
Comprasnet; CONTRATADA: Nadia Aparecida Dall Agnol 06002189963,
inscrita no CNPJ sob o nº: 12.095.355/0001-90; FUNDAMENTO LEGAL: artigo
25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 3 (três) meses; VALOR: R\$ 2.310,00 (dois mil,
trezentos e dez reais); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 26 de novembro
de 2019.

Raul Camilo Isoton
Prefeito

117243/2019

Espigão Alto do Iguaçu

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019.

O MUNICÍPIO de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, toma público
que às 09:00 horas do dia 11/12/2019, na Sala de Licitações, realizará licitação
na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as
especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL RS	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X1	01	390.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão
ser solicitados junto ao Pregoeiro de Espigão Alto do Iguaçu, Paraná,
Brasil - Telefone: (046) 3553-1484 - E-mail:
licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro
teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser
examinada no seguinte endereço Avenida Brasília, nº 551, CEP 85465-000,
Centro de Espigão Alto do Iguaçu, das 07:30 às 17:00 horas.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 27 de Novembro de 2019.

José Carlos Andreiv - Pregoeiro

116938/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO 15860/2019

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 339.653,94 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2263/2018 – LOA, DECRETA:

Art. 1º–Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 339.653,94 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) de acordo com as especificações a seguir:

04 SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO,
04.002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
4.4.90.51.30.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
23.334.00004.2016 PARQUE DE EXPOSIÇÕES
712 00501 Receitas de Alienações de Ativos-R\$ 64.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1552 00958 CONVÊNIO 291/2017–SEDU-R\$ 457,19

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1551 00959 CONVÊNIO 292/2017–SEDU-R\$ 96,75

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.2045 MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2140 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 67.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0006.2050 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA
2630 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-R\$ 100.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.2058 JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA
2980 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 30.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.2059 ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS
3050 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 3.100,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA
3481 00495 Atenção Básica-R\$ 75.000,00
Art. 2º–Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

04 SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO,
04.001 DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DENSENV CIENTÍFICO,
19.126.0004.2009 ATIVIDADES DA SEC DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
540 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 34.000,00

04 SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO,
04.002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
22.661.0004.1014 VEÍCULOS E MÁQUINAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
660 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 30.553,94

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
18.541.0012.1017 AÇÕES NO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
740 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 87.000,00

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
20.606.0005.1021 INFRAESTRUTURA UNIDADES PRODUTIVAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
890 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 25.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
26.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1981 00501 Receitas de Alienações de Ativos-RS 60.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.1041 NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2050 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-R\$ 100.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.2059 ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3040 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 3.100,00

Art. 3º–O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

C-15817565

DECRETO Nº 15872/2019

Concede Licença Maternidade à servidora Claudete Aparecida Ferraz dos Santos Zanardi, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora CLAUDETE APARECIDA FERRAZ DOS SANTOS ZANARDI, matrícula funcional 14885-1, portadora do RG n.º 7.963.554-5/PR e do CPF/MF n.º 029.706.699-43, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mãe Maria, no período de 25 de novembro de 2019 a 22 de maio de 2020, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de novembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

C-15817563

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019.

OBJETO: Registro de preços, para a futura e eventual aquisição de veículos de passeio e veículos tipo utilitários, novos, zero km, para uso da Administração Municipal.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante da ata do Pregão Eletrônico nº 115/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 75.928.838/0001-49, Item 01 com o valor total de R\$ 89.978,00 (oitenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais) e TAGAWA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.034.970/0001-20, Item 02 com o valor total de R\$ 115.537,98 (cento e quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 26 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

C-15817562

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 061/2019-PROCESSO: nº. 061/2019;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CAPACITAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA PLATAFORMA COMPRASNET; CONTRATADA: NADIA APARECIDA DALL AGNOL 06002189963, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.355/0001-90, com sede na Rua Mato Grosso, nº 237, Sala 01, Bairro Presidente Kennedy, na cidade do Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-280, representada por pela sócia administradora Srta. Nadia Aparecida Dall Agnol, portadora do CPF nº 060.021.899-63 e do RG nº 9.595.088-4; FUNDAMENTO LEGAL artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 3 (três) meses; VALOR: R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais); RECONHECIMENTO: 26 de novembro de 2019, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 26 de novembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos–Paraná.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

C-15817561



SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Comarca de Capanema/PR
Travessa Jose Floriano Brandão, nº 20
Fone: (46) 3552-1392
Tibiano Braga de Bittencourt Budaia
Registrador Designado

Capanema, 05 de outubro de 2019.

Ref.: Intimação CCB 67073184-9
Imovel: constante da matrícula nº 28.236, CUI Capanema/PR
Protocolo: 131.209

Prezado Senhor,

Na qualidade de Registrador Designado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, estado do Paraná, informo que o senhor ELZEIR JOSE MARCONATO, CPF 563.494.550-53, e a senhora ERNESTINA SOARES DOS SANTOS LUIZ, CPF 029.609.059-92, não foram encontrados no endereço informado e nem no endereço informado a cargo Serenista - conforme comprovada Certidão emitida pelo Registro de Imóveis e Documentos desta Comarca, juntamente ao processo de notificação. Na oportunidade, constatou-se que o endereço informado não existe neste município.

Pela que se dá andamento ao processo indcado, sugiro seja feita a intimação via "Imprensa Semanal" - Art. 26, § 4º, Lei 9.814/97. Aguardo a confirmação de Vossa Senhoria no que toca as providências a serem tomadas, bem como o recolhimento das despesas que acarretarão tal ato judicial.

Atenciosamente:

Tibiano Braga Budaia
Registrador Designado
Sônia B. Hermann
RA 087.658-8 - PR
Campana

Luiz Felipe Camilo Santos
OAB/RS 65.230
Márcel Advogados S/S
Av. Bastian, 366, Menino Deus
CEP: 92.130-020
Porto Alegre/RS

CTG HERDEIROS DA TRADIÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados todos os sócios do CTG HERDEIROS DA TRADIÇÃO, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 18 de dezembro de 2019...

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
16º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO
AVISO PARA CONTRATAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E ANÁLISES CLÍNICAS

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste
camara@camaras.org.br
Rua Concordia, 423 Fone: (46) 334-1073/3334-1803 - CEP 85755-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PORTARIA Nº 13/2019
Concede férias a servidora ADRIANA ROJAHN
Ocinel Jose Rebonatto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

PORTARIA Nº 18/2019
Concede férias a servidora ELIANE APARECIDA POMPEO DA SILVA JORDANI
Ocinel Jose Rebonatto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

APARECIDA POMPEO DA SILVA JORDANI, CPF nº. 040.595.209-00, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2017 a 11 de janeiro de 2018, que será usufruída de 06 de dezembro de 2018 a 15 de dezembro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 17/2019
Concede férias a servidora JANETE CLAIR FERREIRA RODRIGUES
Ocinel Jose Rebonatto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

PORTARIA Nº 18/2019
Concede férias a servidora WATSON MÜELLER.
Ocinel Jose Rebonatto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

PORTARIA Nº 18/2019
Concede férias a servidora WATSON MÜELLER.
Ocinel Jose Rebonatto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

PORTARIA Nº 18/2019
Concede férias a servidora WATSON MÜELLER.
Ocinel Jose Rebonatto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES -PR
CONTRATADA: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME
OBJETO: CURSO DE PROCESSO LEGISLATIVO E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (ATOS DE FINAL DE EXERCÍCIO FISCALIZAÇÃO E PROVIDÊNCIAS).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES -PR
CONTRATADA: CAMILLO ELETRO MOVEIS E CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de lavadora de alta pressão.

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 832/2019
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2018
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
Contratada: BELTRÃO NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 061/2019
PROCESSO Nº: 061/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CAPACITAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA PLATAFORMA COMPRASNET; CONTRATADA: NADIA APARECIDA DALL AGNOL 06002189963, inscrita no CNPJ sob nº 12.096.355/0001-80, com sede na Rua Mato Grosso, nº 237, Sala 01, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-280, representada por sua sócia administradora Sra. Nadia Aparecida Dall Agnol, portadora do CPF nº 063.021.699-63 e do RG nº 9.935.038-4.

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 115/2019
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A comissão designada através da Portaria nº 046/2019 torna público resultado de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de veículos de passeio e veículos tipo utilitários, novos, zero KM, para uso da Administração Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019
OBJETO: Registro de preços, para a futura e eventual aquisição de veículos de passeio e veículos tipo utilitários, novos, zero km, para uso da Administração Municipal.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ALIAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIO E TERMOS ADJUTOS Nº 19/2019
Contrato nº 179/2019 - Crescor Construtora LTDA - ME, CNPJ nº 23.933.406/0001-34.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 172/2019
Decreto nº 15886/2019 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 339.853,34 e dá outras providências. - 19 de novembro de 2019.
Decreto nº 15872/2019 - Concede Licença de Funcionamento a servidora Claudete Aparecida Farias dos Santos Zanardi. - 26 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Verê
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 05/2019/PMVERÊ
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ
O Município de Verê, estado do Paraná, torna público que fará licitação, às 14:00 horas do dia 02 de janeiro de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA, sob regime de Maior Lance ou Oferta, de acordo com a Lei Federal nº 3.866/93, da 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a seleção de pessoa jurídica que receberá a outorga da Concessão de Direita Real de Uso do Terminal Rodoviário do Município de Verê, Estado do Paraná, localizado na Rua Marechal Deodoro esquina com a Rua Argentina Carleno, Centro, com área de 235,06 m². Prazo de execução: 120 (cento e vinte) meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 01/2019 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de Kit frotista/prestação de estimulação precoce, conforme Portaria nº 50/2017 de Ministério da Saúde (Cof/MS).
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 6.663, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando e (s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço/Item.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Unit, Preço Total, Valor Total. Includes details for 'KIT FROTA' and 'KIT ESTIMULAÇÃO PRECOCE'.

Município de Enéas Marques
PORTARIA 3358/2019
SILVILLA - Externar a servido: CLEITON FACH NETO, do cargo de Agente Esportivo e das outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e dá outras providências com o artigo 1º da Lei nº 11 de 1993, do Município de Enéas Marques, Lei Municipal nº 201/2003, de 20/05/2003, Lei Municipal nº 313/2003, de 19/12/2003, Regulamento Protocolado sob nº 794/2019, de 27/11/2019. RESOLVE: Artigo 1º - Externar a pedido o servidor CLEITON FACH NETO, portador do RG 18.228.984-6, SSP/PR CPF nº 036.724.739-59, da Cargo de Agente Esportivo, a partir de 26 de novembro de 2019.



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	61
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	61
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CAPACITAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA PLATAFORMA COMPRASNET
Dotação Orçamentária*	0150006001041220003203400000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.310,00
Data Publicação Termo ratificação	28/11/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)